

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE № 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.022061/2022-34 e o que ficou decidido em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme apresentado no Ofício 25 (0885389), as seguintes alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Mestrado em Nutrição e Longevidade:

- mudança na carga horária da disciplina de "Aspectos didáticos e pedagógicos do ensino superior em saúde ", de 30 horas para 45 horas;
- mudança na denominação da disciplina "Epidemiologia Nutricional e do Envelhecimento" para "Epidemiologia Nutricional e da Longevidade";
- mudança na forma de registro do Estágio Docente no sistema acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 25/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906474** e o código CRC **152157F8**.

1 of 2 25/01/2023 10:16

Referência: Processo nº 23087.022061/2022-34

SEI nº 0906474

25/01/2023 10:16